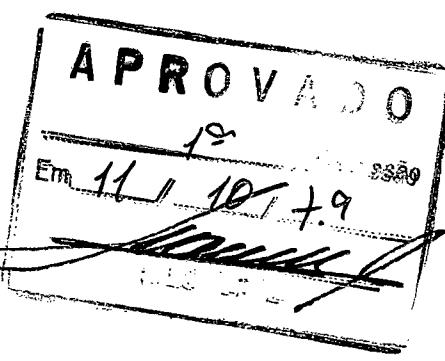




INDICAÇÃO Nº 106/79.



CONSIDERANDO ser a educação a base principal de um povo, e, que reconhecemos os esforços que o Chefe do Poder Executivo vem encetando para irradicar no território * Cabofriense o analfabetismo;

CONSIDERANDO que de maneira especial tem as autoridades de voltar-se para a área estudantil, base principal de formação de uma sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade da construção de uma Escola do 2º grau em Búzios, pois o número de estudantes é bastante grande, e que os mesmos têm que se deslocarem de Búzios para Cabo Frio, todos os dias a fim de prosseguirem os seus estudos;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma Escola do 2º grau em Búzios 3º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 11 de outubro de 1.979.

ALEX GONÇALVES DE LIMA

AUTOR -